



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

QUINTA-FEIRA – 10 DE OUTUBRO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 184

Edição eletrônica disponível no site www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS PUBLICA:

- **JUSTIFICATIVA/ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018DL/2024:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, COORDENAÇÃO, PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTO, BEM COMO, DISTRIBUIÇÃO DE BRINQUEDOS E SALGADOS, PARA O DIA DAS CRIANÇAS A SER REALIZADO NO PROXIMO DIA 12 DE OUTUBRO DE 2024.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Tarcisio Torres Pedreira
- Av. Hanibal Pedreira, 01 – São Gonçalo dos Campos - Ba
- Tel: 75 3246-3184



Edição eletrônica disponível no site www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO, DO PREÇO PACTUADO E DA ESCOLHA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018DL/2024

- Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, COORDENAÇÃO, PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTO, BEM COMO, DISTRIBUIÇÃO DE BRINQUEDOS E SALGADOS, PARA O DIA DAS CRIANÇAS A SER REALIZADO NO PROXIMO DIA 12 DE OUTUBRO DE 2024, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS – BAHIA, INCLUINDO, MÃO DE OBRA E MATERIAIS.
- Fundamentação Legal:**
 - A presente contratação direta por dispensa de licitação está amparada pelo artigo 75, inciso II e § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para serviços e compras cujo valor não ultrapasse os limites estabelecidos na referida legislação. A contratação ora justificada respeita integralmente os limites de valor previstos no art. 75, inciso II e § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- Razão da Escolha do Fornecedor ou Executante:**
 - Atrela-se tanto à justificativa de preço, quanto à habilitação e qualificação do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a inexigibilidade ou dispensa de licitação por meio de parecer técnico, quando for o caso.
 - Em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa, estão compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência e análise do mapa comparativo de preços.
 - A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando está vinculada a verificação da habilitação e de critérios do menor preço. Além disso, a escolha do Fornecedor/Prestador de Serviços se deu principalmente, pela seleção da proposta economicamente mais vantajosa, por meio de solicitação formal de cotações a fornecedores, após a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, visando obter propostas adicionais de eventuais interessados no objeto.
- Comprovação de Valor Estimado:**
 - O valor estimado para a prestação de serviços de gerenciamento, coordenação, produção e execução de eventos, bem como a distribuição de brinquedos e salgados para o dia das crianças foi calculado com base em orçamentos coletados junto a empresas especializadas na prestação de serviço dos mesmos. Foram analisadas três propostas diferentes para garantir que o valor estimado estivesse de acordo com os preços praticados no mercado.
- Justificativa do Preço:**
 - A proposta apresentada pela **SV EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **04.679.176/0001-72**, foi considerada a mais vantajosa para a Administração Pública. Além de atender aos requisitos técnicos e de qualidade, o preço proposto está dentro dos limites orçamentários estabelecidos e é compatível com os valores praticados no mercado para serviços similares. A análise de custo-benefício realizada evidenciou que a proposta da **SV EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA** oferece um ótimo equilíbrio entre custo e qualidade dos serviços ofertados.
- Escolha:**
 - Conforme exigido, foi realizada a publicação do Aviso de Contratação em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, possibilitando a manifestação de eventuais interessados. Durante esse período, foram recebidas e analisadas diversas propostas, sendo a **SV EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA** selecionada com base nos critérios de experiência, capacidade técnica, qualidade, disponibilidade imediata e melhor custo-benefício, sendo que foi a única que acolheu ao chamamento público e apresentou novo valor.
- Conclusão:**
 - A escolha da **SV EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA** se fundamenta na sua comprovada experiência, capacidade técnica, qualidade dos serviços, disponibilidade imediata e no melhor custo-benefício. A contratação direta, por dispensa de licitação, assegura a eficiência e a eficácia na realização para a prestação de serviço de gerenciamento, coordenação, produção e execução de evento, bem como a distribuição de brinquedos e salgados no dia das crianças, atendendo aos interesses da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER no tocante a prestação de serviços a ser realizado no município de São Gonçalo dos Campos- Bahia.

São Gonçalo dos Campos, 10 de outubro de 2024

Vinicius Batista Mascarenhas
Agente de Contratação